



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 160/2021/GAB.

Caçapava do Sul, 26 de maio de 2021.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 320.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovani Anestoy da Silva
Prefeito Municipal

P.L. nº 4625/2021

Ao Senhor

Vereador Paulo Pereira.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

27/MAI/2021 10:19 000017397

carla



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4625...../2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 320.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional especial, no valor de R\$ 320.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

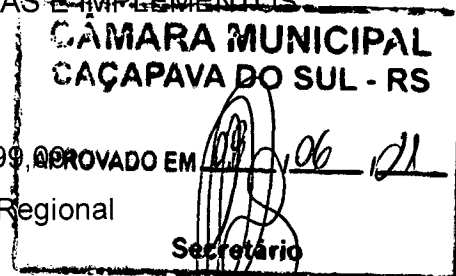
12.02.20.122.0012.1.026 – AQUISI. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

AGRICOLAS

4.4.20.93 – Indenizações e Restituições – R\$ 1,00

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 319.999,00

Recurso 3837 – Programa do Ministério do Desenvolvimento Regional



Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o auxílio financeiro, objeto do Convênio 906036/2020, com o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 320.000,00 no Recurso 3837 – Programa do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria com Convênio com a União.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2021.

Giovani Amestoy da Silva
PrefeitoMunicipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2021.

Senhor Presidente,

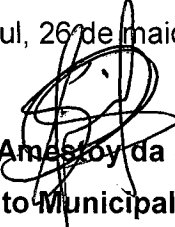
Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 320.000,00** e dá outras providências.

A solicitação de criação de crédito adicional especial servirá para aquisição de Caminhão Truck Caçamba, conforme objeto Convênio Ministério do Desenvolvimento Regional nº 024409/2020 – Plataforma + Brasil nº 906036/2020.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 26 de maio de 2021.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal